



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 40 DE 31/10/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/013696/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A**

Dados complementares: Trata-se de Tomada de Contas Especial - TCE, instaurada pela Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A – EMGERPI, com a finalidade de apurar a responsabilidade, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente da ausência de documentação completa na prestação de contas e irregularidades na execução do Convênio nº 011/2008 celebrado entre a EMGERPI e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI.

RESPONSÁVEL: CLÉZIO GOMES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira OAB/PI 7.345 e outro (Prefeitura Municipal/Ex-Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 26)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO - EMGERPI (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: EMGERPI – EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/ A

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006203/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE AGRICOLANDIA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017454/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Walter Ribeiro Alencar – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/ PI nº 11.969) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06).

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/010136/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Walter Ribeiro de Alencar – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.626/2016 (peça 14).

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLANDIA-PI

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 03 da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.

RESPONSÁVEL: ADAIDIO JOSÉ FRANCISCO – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AGRICOLANDIA-PI

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: GHEYSA MORAIS SILVA – FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/003002/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE I – PARNAIBA-PI

RESPONSÁVEL: PAULA DARCYENE DE OLIVEIRA ARAUJO – COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE I – PARNAIBA-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/003110/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: GABINETE MILITAR-PI

RESPONSÁVEL: JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES – GABINETE (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE MILITAR-PI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015530/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016789/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A)) De: 01/01/14 à 09/12/14

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: IELVA MARIA MELÃO VELOSO CERQUEIRA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A)) De: 10/12/14 à 31/12/14

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 01/01/14 à 09/12/14

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/06/14

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: ILANA MARIA DOS REIS CAETANO – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/07/14 à 31/12/14

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ANNA PAULA SOUSA MENDES GOMES – FMS (GESTOR(A)) De: 01/09/14 à 31/12/14

Sub-unidade Gestora: FMS DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: IELVA MARIA MELÃO VELOSO CERQUEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/14 à 09/12/14

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: BENEDITO GOMES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 10/12/14 à 31/12/14

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VALENCA DO PIAUÍ-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005225/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Valdivino Dias de Araújo – Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE PAES LANDIM-PI**

RESPONSÁVEL: VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM-PI

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAES LANDIM-PI

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MORAIS DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM-PI

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 06 (seis).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.